



Resposta ao Requerimento nº 1641/2022

Autoria: TUNICO

Assunto: *Informares sobre o Salario Família.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 12 de setembro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



C.I. nº 1040/2022-DAI/SG

Em 31 de agosto de 2022

Do: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

Para: **S.A.**

Assunto: Resposta ao Requerimento nº1641/2022 (Proc. Administrativo nº 20888/2022).

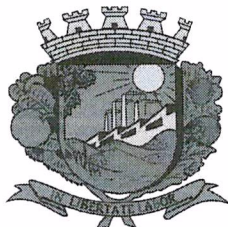
Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

ADRIANO FÁBIO CORAZZARI
SECRETÁRIO DE GOVERNO

01 SET. 2022
Aline



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1641/2022

Informações sobre Salário Família.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O(s) Vereador que subscrevem requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

Considerando que foi noticiado recentemente que o servidor efetivo da admiração publica municipal, não irão mais receber o salario família, por decisão do tribunal de contas, onde apontou irregularidade conforme a E/C 20 de 1998.

Considerando que 1069, servidores que se beneficiavam desse auxilio, estão muitos insatisfeitos pela decisão, pois já estava incluído na sua renda familiar prejudicando assim o sustento de seu lar.

Considerando que será dividido esse orçamento já estipulado e reservado, no valor de R\$ 216.633,51 mil Reais em partes iguais a todos os 2589 servidores da municipalidade ocasionando um aumento de R\$ 83,68 no auxilio alimentação que passara a ser de R\$ 637,83 para R\$721,51.

Esse vereador preocupado por tais decisões aqui representadas pergunta:

- A) Existe a possibilidade de ser pago esse auxilio alimentação proporcional aos servidores que tem filho e já se beneficiavam do salario família?
- B) Se não existe especificar os motivos;
- C) Enviar a esta casa de Leis relação dos servidores que recebiam o salário família assim como numero de dependentes de cada um, enviar somente os valões não sendo necessária identificação dos mesmos.
- D) Foram feitas reunião com o sindicato anteriormente a decisão para noticiar os



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

servidores?.

Justificativa

Certo que administração encontrará uma solução plausível aos servidores beneficiados, esse Vereador estará a disposição para qualquer auxilio em que possa solucionar tal questão da melhor maneira possível.

Sabemos que muito servidor dessa admiração depende desse salario família, pois, já estava incluído na renda familiar, com a diminuição do mesmo poderá afetar no sustendo de muitas famílias.

Valinhos, 22 de Agosto de 2022.

AUTORIA: Antônio Soares Gomes Filho (UNIAO)



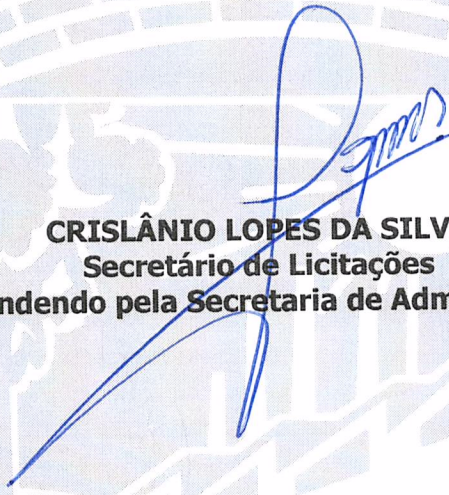
PREFEITURA DE
VALINHOS

Ref. à CI nº 1040/2022-DAI/SG
Requerimento nº 1641/2022

AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Para informar no que compete a essa área de atuação, observando o prazo estabelecido.

SA, em 1º de setembro de 2022.



CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário de Licitações
respondendo pela Secretaria de Administração



TATIANE DA SILVA OLIVE
Departamento de Recursos Humanos
Diretora

01/09/22
13.52



Ref. a CI nº 1040/2022 - DAI/SG

Conforme solicitação do Sr vereador Antonio Soares Gomes Filho, informamos que no quadro de servidores, 1063 receberam o benefício salário família em Agosto de 2022, desse total sendo 1529 dependentes.

Informado o competia a essa Coordenação.

Coordenadoria de Benefícios, 05/09/2022.

César Assis dos Santos
Coordenador de Benefícios

TATIANE DA SILVA OLIVEIRA
Departamento de Recursos Humanos
Diretora



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ref. a CI nº 1040/2022 – DAI/SG
e Requerimento nº 1641/2022

AO DEPTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS/SECRETARIA DE GOVERNO

Em complemento as informações retro prestadas:

A) Existe a possibilidade de ser pago esse auxílio alimentação proporcional aos servidores que tem filho e já se beneficiavam do salário família?

Não.

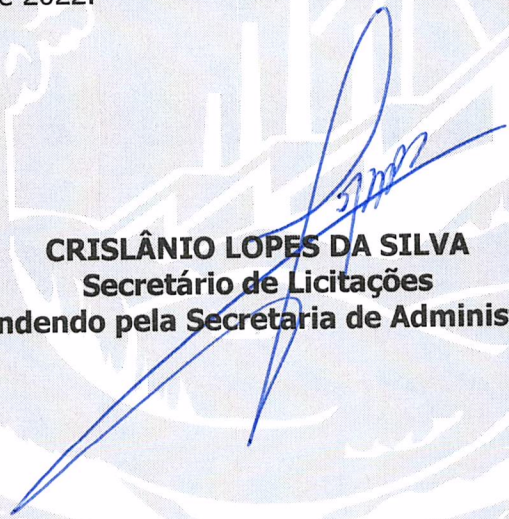
B) Se não existe especificar os motivos.

Fere o princípio da isonomia.

D) Foram feitas reunião com a sindicato anteriormente a decisão para noticiar os servidores?

Sim.

SA, em 05 de setembro de 2022.


CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário de Licitações
respondendo pela Secretaria de Administração